

Portaria n.º 206/98/M

訓令 第 206/98/M 號

de 31 de Agosto

八月三十一日

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais em substituição da emissão com a mesma designação retirada de circulação pela Portaria n.º 203/98/M, de 31 de Agosto de 1998;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É emitida e posta em circulação, a partir do dia 4 de Setembro de 1998, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Vasco da Gama — Caminhos Marítimos», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,00 pataca	1 900 000
\$ 1,50 patacas	1 900 000
\$ 2,00 patacas	1 900 000
Bloco com selo de \$ 8,00	1 800 000

Artigo 2.º Os selos são impressos em 475 000 folhas miniatura, das quais 118 750 serão mantidas completas para fins filatélicos.

Artigo 3.º É revogada a Portaria n.º 199/98/M, de 24 de Agosto.

Governo de Macau, aos 28 de Agosto de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於有必要發行一套新郵票，代替由八月三十一日第203/98/M號訓令終止流通之同一主題之郵票；

經考慮郵電司之建議；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第二款賦予之權能，下令：

第一條——除現行郵票外，自一九九八年九月四日起，特別發行並流通以「華士古達嘉馬——航海路線」為題之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元	1,900,000枚
澳門幣一元五角	1,900,000枚
澳門幣二元	1,900,000枚
合面額澳門幣八元郵票之小全張	1,800,000枚

第二條——該等郵票印刷成四十七萬五千張小版張，其中十一萬八千七百五十張保持完整，以作集郵用途。

第三條——廢止八月二十四日第 199/98/M 號訓令。

一九九八年八月二十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

## GABINETE DO GOVERNADOR

## 總督辦公室

Despacho n.º 72/GM/98

批示 第 72/GM/98 號

Nos termos previstos no n.º 1 do Despacho n.º 35/GM/97, de 12 de Junho, determino a publicação em língua chinesa do Decreto-Lei n.º 33/81/M, de 19 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 30/84/M, de 28 de Abril.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Agosto de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據六月十二日第35/GM/97號批示第一款之規定，命令公布九月十九日第33/81/M號法令及四月二十八日第30/84/M號法令之中譯本。

一九九八年八月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

法令 第 33/81/M 號

九月十九日

本地區之植物一向被認為其具有科學價值之研究者所重視。

經考慮科學、生態及風景等因素，決定在路環島之澳門農林署現址周圍設定一保護區。

設定該保護區，旨在向農林署提供適當資源，以繼續保護澳門稀有植物品種、開發新種植方法、使植物品種更豐富、安置一植物公園所適用之設備，以及繼續加緊進行指定之工作及研究，即與本國及外國組織進行資料與物品方面之交流活動。